



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – CANDIOTA**
Criado pela Lei Municipal nº 103/1994

EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Candiota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 2003/2019 e da Resolução COMDICA nº 01/2023, vem RETIFICAR O EDITAL nº 01/2023, cconforme seguee:

Art. 1º 2.5 Do mandato:

a- O item 2.5.1. com a seguinte redação:

Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2024, permitida a recondução em nova eleição, na qual concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

b- Fica suprimido o item 2.5.2

Art. 2º O item 3.3, que dispõe quanto ao local das inscrições, com a seguinte redação:

3.3. Do local das inscrições:

As inscrições serão realizadas no local e endereço a seguir:
Prédio da Secretaria Municipal Assistência e inclusão Social , situado na Rua Norberto Nunes , nº 520, Bairro Dario Lassance, Candiota.

Art. 3º. Fica suprimido o item 3.4.7.

Art. 4º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Candiota/RS, 05 de abril de 2023.

Kátia Reis Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Candiota/RS.